



**SindiAnápolis**

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício N°239/2017

Anápolis, 3 de maio de 2017.

**Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos  
DD. Sr. Márcio Cândido da Silva.**

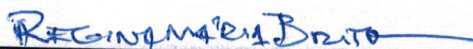
**O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-240, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente Regina Maria de Faria Amaral Brito abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de V.S. a saber:

Razões das gratificações terem retornado para as secretarias municipais e o servidores do Rápido ainda não estão recebendo.

Aguardamos as justificativas e o restabelecimento e o restabelecimento das gratificações aos servidores que tem direito.

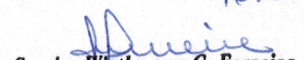
Nestes termos,

Pede deferimento.



REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
PRESIDENTE SINDIANÁPOLIS

Recebi em 03/05/2017  
16:30

  
Sandra Wirthmann G. Ferreira  
Assessora Técnica  
SEMG